

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 014 - 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 011 – 2024
DIA 15 - 04 – 2024

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

DELIBERAÇÃO DA:

- ATA Nº 013/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2024 - DO DIA 08/04/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º. 04/2024.

Autoria: Vereador Joel Demetrio e demais vereadores

Súmula: Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO", aos Policiais Militares: Sd. Vinícius da Cruz Caldas e Sd. Gabriel Schiefedcker.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 106/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio

Súmula: Solicita do Poder Executivo que construa, em caráter de urgência, travessia elevada na rua Castro Alves em frente ao CMEI Professora Abgail Ferreira dos Santos e outra na rua XV de novembro, próximo a esquina com a rua Castro Alves. Pois com o fluxo constante de veículos que transitam em velocidade incompatível com a segurança do local, vem colocando em risco a integridade física dos pedestres, principalmente das crianças e seus familiares. A pedido dos pais, fotos anexas.

INDICAÇÃO N.º. 107/2024

Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto

Súmula: Reitera a Indicação que solicita do Poder Executivo Municipal que, através da Secretária Municipal de Obras, estude a viabilidade de construir uma TRAVESSIA ELEVADA para pedestres na Rua Marechal Cândido Rondon, próximo a Av. Honório Babinski, para dar melhor segurança ao trânsito e pedestres de nossa cidade.

INDICAÇÃO N.º. 108/2024

Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, estude a possibilidade de fazer, com urgência, as pinturas horizontais tipo PARE, nas ruas preferenciais da nossa cidade, para dar maior segurança aos motoristas e evitar acidentes.

INDICAÇÃO N.º. 109/2024

Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, a colocação de uma lombada/faixa elevada/redutor de velocidade na Avenida José Campigotto nas proximidades do antigo Café Oeste sentido bairro centro.

INDICAÇÃO N.º. 110/2024

Autoria: Vereador Rodrigo Scheis

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada queimada na Rua Cel. Guilherme de Paula esquina com a Rua Laranjeiras.

INDICAÇÃO N.º. 111/2024

Autoria: Vereadores Valdecir Giordani e Valeide Scarpari

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal construção de lombada elevatória na Rua Francisco Freitas, próximo ao posto de saúde e a igreja.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício N.º. 044/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Resposta ao Requerimento nº 02/2024, de autoria do vereador Joel Demetrio, que solicita informações acerca da contratação e execução dos serviços de limpeza pública urbana.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 028/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 095 A 105/2024.

Ofício N.º. 05/2024

Autoria: Vereador Rodrigo Scheis

Súmula: Enviado a Secretaria Municipal de Saúde, convidando representantes da secretaria para comparecer na Sessão da Câmara e falar sobre as providências que estão sendo tomadas pela municipalidade no que tange ao combate a Dengue em nosso município.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º 04/2024.

Autoria: Vereador Joel Demetrio e demais vereadores

Súmula: Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO", aos Policiais Militares: Sd. Vinicius da Cruz Caldas e Sd. Gabriel Schiefedcker.

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO
Presidente

TARSO CAMPIGOTTO
Vice-Presidente

VALEIDE SCARPARI LASKOSKI
1º. Secretária

IVALDONIR LUIZ PANATO
2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.

Parágrafo Primeiro: Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.

Parágrafo Segundo: O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.

Art. 54. Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.